



L I D O
Em 11 / 04 / 06
995
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5378/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CSOF.

Em 17 / 04 / 06

Eliana Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a implantação de pontos de ônibus com cobertura, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a implantação de pontos de ônibus com cobertura, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5378/2006
Fls. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp